



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 168 109 – CUTHAB

Denomina Rua Ipê-Roxo o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Av. Edgar Pires de Castro –, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Sebastião Melo.

O Processo foi instruído de maneira a não obter óbice à sua tramitação, de conformidade com os Pareceres da Procuradoria (fl. 8) e da Comissão de Constituição e Justiça (fl. 10).

No Projeto consta, inclusive, informações cadastrais fornecidas pela Secretaria do Planejamento Municipal – SPM (fl. 4), o croqui do local (fl. 5), a manifestação da comunidade (fls. 6 e 7) e o atestado de óbito do homenageado (fl. 8).

Pela aprovação.

Sala Milton Santos, 21 de dezembro de 2009.

**Vereador Engenheiro Comassetto,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 22-12-09

Vereador Waldir Canal – Presidente

Vereador Alceu Brasinha

Vereador João Pancinha
DBG/SP/DM

Vereador Nelcir Tessaro

Vereador Paulinho Ruben Berta